



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.544, de 21 de março de 2013.**

"Convoca para 1ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências correlatas."

**ACIR DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno s/nº/2013 – S.M.A.J.;

Considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, Resolução Normativa do Ministério das Cidades nº 14, de 6 de junho de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada para a 1ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 18 de maio de 2013, na cidade de Ferraz de Vasconcelos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º.** A 1ª Conferência Municipal das Cidades Desenvolverá seus trabalhos sobre o tema "Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já."

**Parágrafo Único.** O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

**Art. 3º.** O Secretário Municipal de Habitação instituirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

**I.** 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.

**II.** 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

**Parágrafo Único.** À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 21 de março de 2013.

  
ACIR DOS SANTOS  
(ACIR FILLÓ)  
PREFEITO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 5.544/2013 - fls.2**

**ADAIR LOREDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**JOSÉ IZIDRO NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**ARNALDO ANTUNES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

